



:- PORTARIA N.º 096, DE 18 DE ABRIL DE 2.023-:

(Dispõe sobre exoneração, a pedido, de servidor ocupante de cargo em comissão, e dá outras providências).

CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, no uso de suas atribuições legais, na forma do artigo 21, inciso VIII, combinado com o artigo 99, inciso II, alínea “a”, ambos da Lei Orgânica do Município de Biritiba Mirim, e

CONSIDERANDO, os autos do Processo n.º 1858, de 17 de abril de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º – Nos termos do Artigo 56, § 2º - Inciso II, da Lei Complementar n.º 07, de 10 de dezembro de 2.004, **EXONERAR**, a pedido, a partir de 17 de abril de 2.023, o servidor **GEOVANE DA SILVA MORAES**, RG n.º 50.103.011-6, que vinha exercendo o cargo de provimento em comissão de livre nomeação e exoneração de Assessor I – Símbolo CC4.

Art. 2º – Ficam nos termos do artigo 55 - inciso I, da Lei Complementar n.º 07/2004, declarado vago os respectivos cargos.

Art. 3º - As despesas constantes com a execução da presente Portaria, correrão à conta das dotações próprias do Orçamento vigente.

Art. 4º – A Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Tributos, por intermédio da Diretoria de Recursos Humanos tomará as providências legais necessárias a integral efetivação do presente ato.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, em 18 de abril de 2.023, 59º ano de Emancipação Político-Administrativa da Cidade de Biritiba Mirim.


CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR
Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Tributos e publicado no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal, na mesma data supra.


MARIA IVONETE DA CUNHA LEITE
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Tributos



:- DECRETO N.º 3.769, DE 17 DE ABRIL DE 2.023 -:

(Dispõe sobre substituição de Membro do Conselho Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Biritiba Mirim, e dá outras providências).

CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, no uso de suas atribuições legais, na forma do Artigo 21 – Inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, a renúncia protocolizada no Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Biritiba Mirim - Biritiba Prev, sob o nº 019/2023;

CONSIDERANDO, a portaria de exoneração, a pedido, nº 091 de 13 de abril de 2.023;

DECRETA:

Art. 1º - Fica substituído o membro representante do Poder Executivo no Conselho Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Biritiba Mirim, CARLOS LEONARDO MORAIS SOUZA – RG n.º 40.521.690-7, nomeado através do Decreto n.º 3.663, de 17 de janeiro de 2.022, pela pessoa abaixo relacionada, a partir de 17 de abril de 2.023:

• **ROSELI DE SOUSA MOREIRA DA SILVA** – RG n.º 16.462.749-2.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, em 17 de abril de 2023, 59º de Emancipação Político-Administrativa da Cidade de Biritiba Mirim.


CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR
Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Tributos e publicado no Quadro de Editais da Prefeitura, na mesma data supra.


MARIA IVONETE DA CUNHA LEITE
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Tributos